



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 1357/2020-DE cgs

Juiz de Fora, 03 de agosto de 2020.



Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 72/2020**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 72/2020, de autoria do Vereador Dr. Antônio Aguiar, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Determina o recebimento remoto de receitas médicas pelas farmácias e drogarias no Município de Juiz de Fora, em caráter emergencial, enquanto perdurar a epidemia de covid-19, e dá outras providências".

Atenciosamente,

Luiz Olávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>4</u> / <u>18</u> / <u>2020</u>
PROTOCOLADO N.º
HORA <u>9</u> : <u>19</u>
<u>M/Carco</u>
PJF/Secretaria de Governo